

PORTARIA ANAC Nº 1903/SSO, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Suspende a homologação dos cursos práticos e o treinamento de solo das aeronaves R22 e Hughes 269C da DUMONT Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL - SUBSTITUTO**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a homologação dos cursos de práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião, Privado Helicóptero, Piloto Comercial Helicóptero, Instrutor de Voo Helicóptero, Voo por Instrumentos (Sob Capota), treinamento de solo das aeronaves R22 e Hughes 269C, **por 180 (cento e oitenta) dias**, da Dumont Escola de Aviação Civil, situada na Rua 15 de novembro, nº 1642, Bairro: Jardim Aclimação, Campo Grande - MS, CEP: 79002-141, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.003829/2013-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS